



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Thiago Alves da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Thiago Alves da Silva.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342
671171
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.06.17 10:29:19
-04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.